



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N° 01/2023.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

No vigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, as dezessete horas e quinze minutos, deu-se início a reunião ordinária do CMDPCD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada de forma presencial nas dependências do CRAS, sito: Rua Doutor Armindo, n° 300, Nogueira, Guararema. Participaram da reunião, mediante assinatura de lista de presença, os seguintes conselheiros: **Representantes das Organizações Sociais sem fins lucrativos:** Fernanda Maria Favier; **Representantes de Serviços Socioassistenciais:** Alex Sandro Simplicio; **Representantes de Entidades Religiosas:** Tânia Monteiro; **Representantes de Entidades/Organizações de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência:** Juliane Satie do Prado Tateishi Cruz; **Representantes do Poder Público:** Rafael Augusto Bispo (**Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação**), Larissa Fernandes Franco Pereira (**Secretaria Municipal de Finanças e Tributação**). Tiveram como convidados: Rosangela Devidá. A pauta desta reunião baseou-se em: **I - ABERTURA; II- REGIMENTO INTERNO; III - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO; IV- PLANO DE TRABALHO; V- DIA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS VI - INFORMES; VII- PALAVRA DOS CONSELHEIROS VIII - ENCERRAMENTO.**

Ato contínuo, Rafael Bispo agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, pontuando a importância de cada conselheiro, e solicitou a assinatura de todos os presentes na lista de presença. Logo após, foi discutido sobre a elaboração do Regimento Interno, o qual foi disponibilizado no WhatsApp um documento base, para que todos os conselheiros pudessem de contribuir. Com a palavra, a Conselheira Juliane Satie do Prado Tateishi Cruz, enfatizou as suas contribuições com o Regimento Interno, e mencionou também, a importância de elaborar o Regimento Interno de acordo com as diretrizes elencadas na Lei Federal n° 13.019/2014, a qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação.

Dando sequência a pauta, foi discutido sobre a composição dos quadros de cargos do conselho, contudo, não foi possível dirimir tal tema, diante da falta de paridade, ocasionada pelas ausências injustificadas dos conselheiros, conforme lista de presença. Diante disso, foi estabelecido para a próxima reunião ordinária,

Jaw *Amonteiro*



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**

a deliberação da composição dos quadros de cargos Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Logo, considerando a indispensabilidade de ter um secretário para lavrar a Ata de reunião, foi escolhido pelos conselheiros presentes para redigir a presente Ata, Rafael Bispo.

Posteriormente, foi discutindo também, sobre a necessidade de elaborar um Plano de Trabalho, elaborado pelos Conselheiros, registrando as atividades, com os objetivos e as tarefas necessárias para serem organizadas e sistematizadas.

Em seguida, foi deliberado sobre os dias das reuniões ordinárias, ficando determinado que as reuniões do CMDPcD, será todas as terceiras-terças de cada mês às 17:15, conforme aprovação dos conselheiros, podendo haver antecipação, diante de eventuais feriados.

Quanto aos informes, não foi advertido nada, pois não havia informes/circulares.

Houve o pronunciamento dos Conselheiros, tendo como debates, a importância da inclusão da Pessoa com Deficiência, conforme Lei Federal nº 13.146/2015.

A Conselheira Fernanda Maria Favier, inquiriu quanto à ausência dos integrantes do Poder Público na primeira reunião e solicitou providências, vez que, é de suma importância a participação de todos os membros.

Por último, foi informado o dia da próxima reunião, a qual ocorrerá no dia vinte e três de fevereiro, às 17:15, no CRAS, em virtude do Carnaval.

Nada mais a tratar encerrou-se a reunião as dezoito horas trinta e sete minutos, eu Rafael Augusto Bispo, lavrei a presente a ata.

Rafael Bispo
F. Monteiro



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**

<u>CONVIDADOS</u>	
NOME	ASSINATURA
DOSANGELO DE VINO	